



**PORTARIA Nº 035/2017**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
TABULEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições  
legais,

Reconhecendo o dever de cumprir a Lei Municipal nº  
1.568, de 08 de novembro de 1997, que disciplina a concessão de Título de Cidadão  
Tabuleirense.

Considerando a conclusão das indicações dos membros  
para a composição da Comissão Especial, nos termos de expediente dos autos do  
Proc. Nº 040/2017,

**RESOLVE:**

I - Designar para composição da Comissão especial,  
responsável pela análise dos critérios estabelecidos pela lei para concessão de Título  
de Cidadão e conforme art. 4º da lei 1.568,, composta de representantes da sociedade  
civil organizada ligadas aos campos de atuação:

- 1) Francisco Massoloni da Silva – STR
- 2) João Paulo Gondim – IGREJA CATÓLICA
- 3) Lucineide Freire – AGENTE DE SAÚDE
- 4) Romeu Noronha – ASSEMBLEIA DE DEUS
- 5) Wesley Robson Maia de Freitas – ACAFEB

II – Definida a comissão, os Projetos de Lei de Título de  
Cidadão apresentados pelos Vereadores, anteriormente, serão encaminhados para a  
Comissão Especial para análise que ocorrerão de forma sigilosa conforme § 2º do Art.  
4º da lei 1.568/2016.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**PALÁCIO LEGISLATIVO JOSÉ GUERREIRO  
CHAVES, em 17 de maio de 2017.**

**Lindalva Batista Linhares**

**Presidente da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte**